

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21 DE 2026

APROVADO EM 2 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 que terá classificação orçamentária no exercício de 2026, para incrementar dotação do Setor do Fundo Municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO decreta:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional suplementar, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados a incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0102.2019.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE

127 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 120.000,00

TOTAL.....R\$ 120.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto com recursos financeiros proveniente de Superávit Financeiro, do exercício anterior, conforme Balanço Patrimonial expedido pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 'Laércio Ribeiro de Novaes', 2 de março de 2026.

A Mesa Diretora,


Agnaldo R. da S. Junior
Data 03/03/2026 11:34
#8a18608016fd11f1bb8342010a2b6020

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Presidente


Daiane A. da S. Moreira
Data 03/03/2026 12:02
#8a20fc8116fd11f1bb8342010a2b6020

DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

SIGNATÁRIO


Junio Afonso Dias
Data 03/03/2026 10:04
#8a29b81616fd11f1bb8342010a2b6020

JUNIO AFONSO DIAS
Primeiro Secretário

SIGNATÁRIO


Edevaír de Melo Silva
Data 03/03/2026 10:24
#8a32103916fd11f1bb8342010a2b6020

EDEVAIR DE MELO SILVA
Segundo Secretário